



OFÍCIO Nº 1928/2017

Em 18 de outubro de 2017.

Ao
Excelentíssimo Senhor
FARMACÊUTICO JÉFERSON YASHUDA
MD. Presidente da Câmara Municipal
Rua São Bento, 887
ARARAQUARA/SP

Senhor Presidente:

Com os nossos respeitosos cumprimentos, referindo-nos à **Indicação nº 3154/17**, de autoria do Vereador **Pastor RAIMUNDO BEZERRA**, fomos cientificados pela Coordenadoria de Mobilidade Urbana da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Urbano, que o local indicado não possui registro de acidentes com vítimas durante os anos de 2016/2017 conforme informações obtidas junto ao banco de dados de acidentes de trânsito. Ademais, considerando que o atual Código de Trânsito Brasileiro proíbe a utilização de ondulações transversais e de sonorizadores como redutores de velocidade, salvo em alguns casos determinados pelo CONTRAN, na via em apreço foram implantadas legendas “devagar”, legendas “pare” e faixas de retenção.

Colocando-nos à disposição para o que for necessário, renovamos os protestos de nossa estima e consideração.

Atenciosamente,

ALAN SILVA
Chefe de Gabinete

14:53 24/10/2017 095767 PRODUCTIONS MUNICIPAL